



Ata da 9^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 20 horas e 50 minutos do dia 15 de maio de 2023, na sede temporária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 753, Jardim Humaitá, sob a Presidência da Vereadora Celita Queiroz de Oliveira e Secretariada pelo Vereador Maurício da Silva Júnior, realizou-se a 9^a Reunião Ordinária desta Casa de Leis. Feita a chamada nominal dos Vereadores constou-se a presença dos seguintes: Aílton de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celita Queiroz de Oliveira, Éberton Alves de Oliveira, Elainy Aparecida de Souza, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira e William Oliveira Bozza. Faltou o Vereador Celcimar Borges Andrade. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores a Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Antônio Luiz que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior que não havendo contestação foi declarada aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas e o expediente apresentado pelos Vereadores. Dada a palavra manifestaram-se os seguintes: Elainy, Maurício Júnior e Antônio Luiz. Não havendo inscritos para a Tribuna Livre, foi encerrado o expediente e declarada aberta a ordem do dia com a leitura das matérias em pauta sendo: VETO PARCIAL ÀS EMENDAS REALIZADAS NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 18/2023. QUE, DISPÕE SOBRE À LEI QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 139 – A E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 139-C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em conformidade com o art. 253, § 4º, a votação dos vetos é feita por escrutínio secreto, porém devidamente deliberado pelo Plenário, a votação foi feita por aclamação. O Parecer da Comissão Especial foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e o Veto foi **rejeitado** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida foi feita a votação em 2º turno, conforme prevê o art. 82 do Regimento Interno, do Parecer da Comissão Especial e da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2023**, sendo aprovados por unanimidade. Dada a palavra aos Vereadores que desejasse manifestar, fizeram uso da palavra os seguintes: Aílton Moraes, Elainy, Maurício Júnior, Éberton e William Bozza.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente convidou a todos e convocou os Senhores Vereadores para a 10ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 05 de junho de 2023 às 19 horas. Foi declarada encerrada a presente reunião às 21 horas e 47 minutos. O Vereador Maurício da Silva Júnior, 1º Secretário solicitou a digitação da presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes. Maurício da Silva Júnior

Elainy Aparecida de Souza, Antônio Lemos de Oliveira,
Luiz Gomes Vazquez, Edson Alves Oliveira, Cílio
José Carlos Bralcante, William Oliveira Pizzati,
Delita Guedes de Oliveira,